



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 217/2020-PROAD/IFRN AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2018-
PROAD/IFRN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO
NORTE – IFRN E A GENERALI BRASIL SEGUROS.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, CAMPUS CEARÁ-MIRIM, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na BR-406, Km 145, Bairro Planalto, Ceará-Mirim/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.877.412/0019-97, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral *pro tempore*, **ALAN PAULO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.978.154-69, e, de outro lado, a **GENERALI BRASIL SEGUROS**, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 128, 7º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.072.307/0001-57 doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo seus Representantes Legais, **TAINARA AUGUSTA VIEIRA ZAGNOLO**, brasileira, securitária, inscrita no CPF/MF sob o nº 404.105.238-60, e **FABIANA SOARES TEIXEIRA MARCONDES**, brasileira, viúva, securitária, inscrita no CPF/MF sob o nº 205.357.528-06, tendo em vista o que consta no [PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23516.000791.2018-09](#), **RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 217/2020-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2018-PROAD/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR A VIGÊNCIA** do **Contrato de Prestação de Serviços nº 117/2018-PROAD/IFRN**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 117/2018-PROAD/IFRN**, por **12 (doze) meses**, com termo inicial a **04 de julho de 2020** e termo final em **03 de julho de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência e a repactuação do contrato é de **R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)**.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, PTRES **171168**, FONTE **8100000000**, NATUREZA DE DESPESA **339039** e PI **L20RLP01MAN** e UASG **154838**.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, incorporando-se, por conseguinte, ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 117/2018-PROAD/IFRN**, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Ceará-Mirim/RN, 10 de junho de 2020

ALAN PAULO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor-Geral *pro tempore*

CONTRATANTE

TAINARA AUGUSTA VIEIRA ZAGNOLO

Representante Legal

CONTRATADA

FABIANA SOARES TEIXEIRA MARCONDES

Representante Legal

CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por:

- Alan Paulo Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CM, em 10/06/2020 15:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209534

Código de Autenticação: 9bd659a376

